

TERMO ADITIVO Nº 19.16.3685.0115960/2024-43

CONTRATO Nº 19.16.3901.0151665/2023-55

CONTRATO SIAD Nº 9402439

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA MBM SEGURADORA S.A., NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1.690, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa, **Iraídes de Oliveira Marques**.

CONTRATADO(A): MBM Seguradora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 87.883.807/0001-06, com sede na Rua dos Andradas, nº 772, Centro, em Porto Alegre/RS, CEP 90.020-004, neste ato representada por **Toni R. Pacheco**, inscrito no CPF sob o nº ***.471.750-**.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Processo Licitatório SIAD nº 1091012 241/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto é a "contratação de seguro de vida e contra acidentes pessoais para estagiários do Ministério Público do Estado de Minas Gerais":

- 1.1) a prorrogação do prazo de vigência;
- 1.2) o reajuste do valor dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação

Prorroga-se o Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de **05/02/2025 até 04/02/2026**, inclusive, com fulcro no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor dos serviços

O valor dos serviços contratados passa a ser aquele descrito no Anexo Único deste instrumento, **a partir de 27/10/2024**, devido ao reajuste no percentual de 4,42%, pelo índice IPCA/IBGE, nos termos da cláusula décima segunda do contrato inicial e da Resolução PGJ nº 21/2002.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor global e da dotação orçamentária

Em função da nova vigência e do reajuste (período de 05/02/2025 a 04/02/2026), o valor global do Contrato será de **R\$ 2.806,80** (dois mil, oitocentos e seis reais e oitenta centavos), acrescentando-se, para esse período de vigência, o valor de **R\$ 33,00** (trinta e três reais), correspondente ao período de reajuste de 27/10/2024 a 04/02/2025, à conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) n°(s) 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.10.0 – Fonte 10.1, com o(s) respectivo(s) valor(es) reservado(s) e a sua(s) equivalente(s) nos exercícios seguintes quando for o caso.

CLÁUSULA QUINTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – Da publicação

Este Instrumento será publicado pela Contratante no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do contrato inicial e seu(s) aditivo(s) naquilo em que não conflitarem com este instrumento.

ANEXO ÚNICO

PRORROGAÇÃO E REAJUSTE - 05/02/2025 a 04/02/2026

Contrato nº 19.16.3901.0151665/2023-55									
Item	Quant.	Cód. SIAD	Descrição	Valores iniciais do contrato (R\$)		Data Proposta: 27/10/23	Valores após o reajuste (R\$)		
				Unitário Mensal	Total Anual	Variação IPCA Out/23 a Set/24	Unitário Mensal	Total Anual	
1	2800	4855	Contrato de seguro para até 2.800 (dois mil e oitocentos) estagiários.	224,00	2.688,00	4,42%	233,90	2.806,80	
TOTAL				224,00	2.688,00		233,90	2.806,80	

REAJUSTE - 27/10/2024 a 04/02/2025

Reflexo do Reajuste na Vigência Atual				
Item	Data do reajuste	27/10/24	Término da vigência	04/02/25
	Variação do valor dos itens		Saldo a ser acrescentado ao CT	
	R\$/Anual	R\$/Dia	Nº de dias após rejauste	TOTAL SIAD
1	118,80	0,33	100	33,00

Assim ajustadas, as partes assinam o presente instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Iraídes de Oliveira Marques
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa
CONTRATANTE

Toni R. Pacheco
MBM Seguradora S.A
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **Toni Robilar Pacheco, Usuário Externo**, em 19/12/2024, às 15:30, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 20/12/2024, às 15:04, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA FERREIRA FIALHO, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 20/12/2024, às 15:53, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE SOUZA MENDES, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 20/12/2024, às 15:57, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **8475720** e o código CRC **9E258D94**.